



ARESPI

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS DE ITAPEVA

INFORMATIVO

ITAPEVA-SP | DEZEMBRO DE 2017 | ANO 10 | EDIÇÃO 39 | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Ferramenta Mapa Web Gratuito

TUDO O QUE VOCÊ PRECISA
EM UM ÚNICO SITE

Saiba mais na pág 6

NOTÍCIAS



Eleição 2017... pág 3



Resolução No 1.092 do
CONFEA...pág 3



O que é e quais os tipos de
ART... pág 4 e 5



O curso de engenharia da Unesp
campus Itapeva ganha 5 estrelas
... pág 6



Ferramenta Mapa Web
gratuito... pág 6



Escuta Social... pág 7



Palestra "Internet das Coisas"
...pág 7



Assembleia Geral Extraordinária
... pág 7



Palestra "Otimização da condução
de projetos da construção civil
através de soluções de TI" ... pág 8

▶ PALAVRA DO PRESIDENTE



Chegamos ao fim do nosso primeiro ano de trabalho, e as metas traçadas para este período foram alcançadas.

Concluímos as obras do salão social e da cozinha; contratamos um setor de marketing responsável pela comunicação visual da nossa marca; reformulamos e atualizamos o logo da Associação, trazendo a ela uma nova cara. O site da ARESPI foi renovado por completo e, em poucos dias, estará no ar.

Também estruturamos o caixa da Associação, nos permitindo trabalhar com mais tranquilidade e, principalmente, possibilitando fazer aquisição de equipamentos e materiais para a valorização dos nossos associados, como uma plotter digitalizadora recém adquirida. A partir de agora os sócios terão a possibilidade de, além de tirar cópias, também digitalizar suas impressões e trabalhos em alta qualidade.

Aumentamos o número de associados, sobretudo da ARESPI Jovem, diretoria encarregada de fazer o elo entre a Associação e as instituições de ensino acadêmico.

Realizamos uma série de palestras qualificantes e workshops neste período com temas realmente pertinentes às diferentes formações que contemplamos, como: Internet das Coisas e suas aplicações; Ferramenta de Mapa Web Gratuito e Otimização da Condução de Projetos de Construção Civil através de Soluções de TI.

Queremos continuar neste caminho e poder oferecer ainda mais aos nossos associados neste ano que se segue. Temos alguns projetos ousados para 2018, tanto na estrutura física da Associação, onde pretendemos ampliar a área social e criar um espaço amplo para confraternização com vista para a bela área verde que temos ao fundo de nossa sede; como também para a formação e qualificação de nossos sócios na realização de uma Semana de Engenharia promovida exclusivamente pela ARESPI, no intuito de englobar as mais diversas áreas profissionais que temos aqui dentro.

Contudo, o ano ainda não acabou. Temos ainda algumas atividades importantes neste último mês de Dezembro, entre elas a Eleição do sistema CONFEA/CREA.

Estaremos sediando as eleições do sistema em nossa sede no dia 15 de Dezembro, das 9h às 19h. É de suma importância para nós, que todo profissional em dia com o CREA/SP compareça e nos prestigie com seu voto. Os votos aqui contados fortalecem também nossa Associação perante o sistema.

Agradeço o apoio de todos que nesse ano trabalharam e se envolveram com a ARESPI. Contamos com todos vocês também para os próximos anos.

Venha fazer parte da ARESPI.

Presidente da ARESPI
Engenheiro Industrial Madeira
Rafael Trentini de Freitas

CONHEÇA NOSSA DIRETORIA DA ARESPI - 2017/2018



▶ **DIRETOR FINANCEIRO ADJUNTO**
ENGº AGRÔNOMO
JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA RAVAGLIA



▶ **DIRETOR DE RELAÇÕES SOCIAIS**
ENGº MECÂNICO
ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA



▶ **DIRETOR DA ARESPI JOVEM**
ENGº FLORESTAL
LUIZ MARCIO M. SUARDI JUNIOR



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2017/2018

DIRETORIA ARESPI

ENGº INDUSTRIAL MADEIRA RAFAEL TRENTINI DE FREITAS	PRESIDENTE
ENGº FLORESTAL MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA	VICE-PRESIDENTE
ENGº INDUSTRIAL MADEIRA ROMULO REZENDE DIAS	DIRETOR ADMINISTRATIVO
ENGº CIVIL LUIZ FERNANDO DA COSTA BUTZER	DIRETOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO
ENGº ELETRICISTA ALESSANDRO DONINI STUART	DIRETOR FINANCEIRO
ENGº AGRÔNOMO JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA RAVAGLIA	DIRETOR FINANCEIRO ADJUNTO
ENGº MECÂNICO ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA	DIRETOR DE RELAÇÕES SOCIAIS
ENGº FLORESTAL LUIZ MARCIO M. SUARDI JUNIOR	DIRETOR DA ARESPI JOVEM

CONSELHO FISCAL

ENGº AGRÔNOMO MARCOS ROGÉRIO DA SILVA FERREIRA	TITULAR
ENGº CIVIL GENIVALDO TEZOTO	SUPLENTE
ENGº CIVIL LUCIANO PIMENTEL A. CAMARGO	TITULAR
ENGº CIVIL DANIELA MÁ S BUTZER	SUPLENTE
ENGº ELETRICISTA CARLOS FABIO TOLEDO REZENDE	TITULAR
ENGº CIVIL RICARDO VALÉRIO REZENDE	SUPLENTE

CONSELHEIROS DO CREA/SP - 2017/2019

ENGº CIVIL LUIZ WALDEMAR MATTOS GEHRING	CONSELHEIRO TITULAR DO CREA
ENGº CIVIL CLÁUDIO JOSÉ CAMPOLIM DE ALMEIDA	CONSELHEIRO SUPLENTE DO CREA

SEDE ARESPI

Avenida Orestes Gonzaga, no 440 - Jd. Ferrari III
Itapeva - SP - CEP : 18.406-131.
Telefone: 15 3522-0057 .
E-mail: contato@aresp.org.br

INFORMATIVO ARESPI é uma publicação independente da Associação Regional dos Engenheiros do Sudoeste Paulista de Itapeva, de cunho informativo e de prestação de serviços. Os artigos e matérias deste jornal expressam a opinião única de seus autores. Seu conteúdo poderá ser reproduzido desde que citada a fonte. Projeto gráfico e edição: Alana Michetti Leme Sales.

Tiragem: 1000 unidades. Distribuição Gratuita.



ELEIÇÕES 2017



CREA-SP / CONFEA / MÚTUA

ELEIÇÕES PARA:

- ✓ PRESIDENTE DO CONFEA E CREAS
- ✓ DIRETORIA DA MÚTUA
- ✓ DIRETOR FINANCEIRO DA MÚTUA

PRÉ-REQUISITOS PARA VOTAR

- ✓ ESTAR EM DIA COM A ANUIDADE DO CREA
- ✓ NÃO É NECESSÁRIO SER SÓCIO DA ARESPI

15 DE DEZEMBRO



PROFISSIONAL, O SEU VOTO FAZ DIFERENÇA!



RESOLUÇÃO Nº 1.092, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, QUE "DISPÕE SOBRE A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E O ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL".

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "f", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que institui a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART na execução de obras e na prestação de serviços de Engenharia e Agronomia;

Considerando a Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional;

Considerando a Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e atualizar os modelos de ART e de CAT, o Requerimento de ART e Acervo Técnico e os dados mínimos para registro do atestado que constituem os Anexos I, II, III e IV da resolução, respectivamente.

Art. 2º Alterar o inciso III do art. 42, o § 1º do art. 53, o art. 59 e seu § 3º e o art. 82 da Resolução nº 1.025, de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 31 de dezembro de 2006 – Seção 1, pág. 119 a 121, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42.....

III – a ART referente à prestação de serviços executados remotamente a partir de um centro de operações deve ser registrada no Crea em cuja circunscrição se localizar o centro de operações." (NR)

"Art. 53.....

§ 1º A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART." (NR)

"Art. 59. O registro de atestado deve ser requerido ao Crea pelo profissional por meio de formulário, conforme o Anexo III, e instruído com original e cópia, ou com cópia autenticada, do documento fornecido pelo contratante.

§ 3º Será mantida no Crea uma cópia do atestado apresentado." (NR)

"Art. 82. Revoga-se o art. 7º da Resolução nº 444, de 14 de abril de 2000, e na íntegra as Resoluções nos 317, de 31 de outubro de 1986, 394, de 17 de março de 1995, 425, de 18 de dezembro de 1998, e 1.023, de 30 de maio de 2008, as Decisões Normativas nos 15, de 2 de janeiro de 1985, 58, de 9 de agosto de 1996, e 64, de 30 de abril de 1999, e demais disposições em contrário." (NR) (continua...)

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de setembro de 2017.

Eng. Agr. Daniel Antônio Salati Marcondes

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Publicada no DOU, de 22 de setembro de 2017 – Seção 1, pág. 118

Para ler na íntegra visite o site: <http://www.ctpconsultoria.com.br/pdf/RESOLUCAO-N-1092-DE-19-09-2017.pdf>

USE SEMPRE O CÓDIGO 91 AO PREENCHER UMA ART.



INSPETOR CHEFE

Engº Civil José Orlando Pinto da Silva

INSPETOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Engº Eletricista Alessandro Donini Stuart

INSPETOR DE ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Engº Químico e de Seg. Trab. Manuel Bautista Ramos

INSPETOR DE ENGENHARIA QUÍMICA

Engº Químico Ivo Huppés

INSPETOR DE ENGENHARIA MECÂNICA

Engº Civil e Mecânico Ricardo Valério Rezende

INSPETOR DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Técnico em Agrimensura Jorge Ferreira da Silva

INSPETOR DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

Engº Florestal Marco André Ferreira D´Oliveira

INSPETOR DE GEOLOGIA E MINAS

Engº de Minas Guaracy Chrischner Figueiredo Filho

CONSELHEIRO TITULAR

Engº Civil Luiz Waldemar Mattos Gehring

CONSELHEIRO SUPLENTE

Engº Civil e de Seg. Trab. Cláudio José Campolim de Almeida

CHEFE DA UGI ITAPEVA

Técnolega em Construção Civil/Edificações Iracema Kinue Shiomi

O QUE É A A.R.T.?

A **Anotação de Responsabilidade Técnica** é um instrumento legal, necessário à fiscalização das atividades técnico-profissionais nos diversos empreendimentos sociais: é um resumo do contrato firmado entre o profissional e seu cliente ou seu empregador para a execução de obra/serviço; define para a sociedade os responsáveis técnicos pela execução de obras ou pela prestação de quaisquer serviços profissionais referentes às atividades da área tecnológica (engenharia, agronomia, geologia, geografia, meteorologia, etc).

DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DA A.R.T.

- 1 Todo contrato escrito ou verbal para a execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA fica sujeito ao registro da A.R.T. no CREA em cuja circunscrição for exercida a atividade;
- 2 Quando o contrato englobar atividades diversas no campo da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, e no caso de coautoria ou corresponsabilidade, a A.R.T. deverá ser desdobrada, através de tantos formulários quantos forem os profissionais envolvidos na obra/serviço;
- 3 Nenhuma obra/serviço poderá ter início sem a competente Anotação de Responsabilidade Técnica (Art. 28 da Resolução 1.025/09);
- 4 Quando ocorrer prorrogação, aditamento, modificação de objetivo ou qualquer outra alteração contratual que envolva obras ou prestação de serviços de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, será gerada a obrigatoriedade de A.R.T. complementar, vinculada à principal;
- 5 Nos casos de substituição ou inclusão de responsável(is) técnico(s), além do previsto no contrato, será gerada a obrigatoriedade de nova A.R.T. vinculada à principal;
- 6 Qualquer alteração do cargo, da função técnica ou da circunscrição obriga o profissional a solicitar a baixa da A.R.T. e a proceder à anotação de nova A.R.T.

USE SEMPRE O **CÓDIGO 91**
AO PREENCHER UMA ART.
AJUDE A ARESPI.

FORMAS DE REGISTRO DA A.R.T.

A.R.T. DE OBRA OU SERVIÇO DE ROTINA

Denominada também A.R.T. Múltipla, registra a execução de vários contratos de execução de obras ou prestação de serviços em determinado período, referentes a uma única atividade técnica. As A.R.T.s de receituário agrônomo são registradas como A.R.T. Múltipla.

Validade: Indeterminada.

ART DE CARGO OU FUNÇÃO

Registra o vínculo contratual com a pessoa jurídica para o desempenho de cargo ou função técnica.
Validade: somente a alteração do cargo, da função ou da circunscrição onde for exercida a atividade obriga o registro de nova A.R.T. (§ 2º Seção VIII Resolução 1025/09 do CONFEA).

A.R.T. INICIAL

Primeira A.R.T. relativa a uma determinada obra ou serviço, registrada pelo profissional.

Validade: Indeterminada.



A.R.T. COMPLEMENTAR

Anotação de Responsabilidade Técnica do mesmo profissional que, vinculada a uma A.R.T. inicial, complementa os dados anotados nos seguintes casos:

- 1 Quando for realizada alteração contratual que amplie o objeto, o valor do contrato ou a atividade técnica contratada, ou prorrogue o prazo de execução; ou;
- 2 Quando houver a necessidade de detalhar as atividades técnicas, desde que não implique modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada.

Validade: Indeterminada.

A.R.T. DE SUBSTITUIÇÃO

Anotação de Responsabilidade Técnica do mesmo profissional que, vinculada a uma A.R.T. inicial, substitui os dados anotados nos seguintes casos:

- 1 Quando houver a necessidade de correção de dados que implique modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada;
- 2 Ou quando houver a necessidade de corrigir erro de preenchimento de A.R.T.

IMPORTANTE: A A.R.T. de substituição será registrada pelo profissional por meio eletrônico mediante uso de senha pessoal e intransferível. É vedada a substituição de A.R.T. que já tenha sido objeto de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida após 1º de janeiro de 2010.

Validade: Indeterminada.

CANCELAMENTO DA A.R.T. (A.R.T. NACIONAL)

Procedimento administrativo realizado por solicitação do profissional, da empresa contratada ou do contratante quando:

- 1 Nenhuma das atividades técnicas descritas na A.R.T. for executada;
- 2 O contrato não for executado;
- 3 A.R.T.s forem registradas em duplicidade.

Validade: encerra-se com o cancelamento da A.R.T.

NULIDADE DAS A.R.T.S

As A.R.T.s se tornam nulas nas seguintes situações:

- 1 Se for verificada lacuna no preenchimento, erro ou inexatidão insanável de qualquer dado da A.R.T.;
- 2 Se for verificada incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do responsável técnico à época do registro da A.R.T.;
- 3 Se for verificado que o profissional emprestou seu nome a pessoas físicas ou jurídicas sem sua real participação nas atividades técnicas descritas na A.R.T., após decisão transitada em julgado;
- 4 Se for caracterizada outra forma de exercício ilegal da profissão;
- 5 Se for caracterizada a apropriação de atividade técnica desenvolvida por outro profissional habilitado; ou
- 6 Se for indeferido o requerimento de regularização da obra ou serviço a ela relacionado.

**CONTRATE
PROFISSIONAIS
DO CREA-SP**
PARA VOCÊ FAZER MELHOR





A ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA UNESP - CAMPUS ITAPEVA

CONQUISTA 5 ESTRELAS NO HANKING DE MELHORES UNIVERSIDADES DO PAÍS



Em sua 27ª edição, a tradicional avaliação de cursos superiores do GUIA DO ESTUDANTE mediu a qualidade de 16,7 mil graduações. A avaliação é uma pesquisa de opinião feita, basicamente, com professores e coordenadores de curso. Eles emitem conceitos que permitem classificar os cursos em bons (três estrelas), muito bons (quatro estrelas) e excelentes (cinco estrelas).

A partir da avaliação, são identificadas as melhores instituições de Ensino superior (IES) do Brasil, as que mais se destacam em oito áreas do conhecimento e também as melhores instituições de cada região.

A Engenharia Industrial Madeireira é de vital importância para o desenvolvimento das empresas do setor. Elas usam recursos naturais renováveis, como a madeira, e tecnologia limpa, premissas para o desenvolvimento social e econômico em todos os países. O Engenheiro Industrial Madeireiro é um profissional com grande potencial de inserção no mercado de trabalho. Basta observar o aumento da demanda de produtos de madeira industrializada, que requer profissionais qualificados para o seu processamento. As indústrias do ramo madeireiro necessitam de profissionais com o perfil do engenheiro industrial madeireiro, ou seja, que tenham versatilidade para desempenhar atividades nas áreas de gerenciamento, de processos de fabricação, assim como na execução de projetos industriais e na manutenção e desenvolvimento de produtos. A criação de oportunidades para que o estudante participe de estágios e outras atividades extracurriculares são enfatizadas na UNESP, já que a filosofia do curso considera vital que o aluno vivencie situações práticas para a aplicação dos conhecimentos que adquire durante sua formação. O curso teve seu currículo reestruturado em 2011 e a nova estrutura implantada para os alunos ingressantes a partir do 1º semestre de 2012. O Curso de Graduação em Engenharia Industrial Madeireira obteve a renovação do reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação em 2015.



Fonte: <http://www.itapeva.unesp.br/#!/graduacao/cursos/engenharia-industrial-madeireira/>



FERRAMENTA MAPA WEB GRATUITO

E A IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO NO SETOR AGRÍCOLA

Assim como em diversos outros setores, a agricultura está em constante aprimoramento. Diversos avanços e inovações tem sido implementados no ramo agrícola nas últimas décadas. Estes avanços incluem a utilização de imagens aéreas, GPS e tecnologias que visam o aumento dos lucros e maior segurança nas operações realizadas pelo agricultor.

Outra inovação dos últimos anos no setor agrícola, foi a utilização de sistemas integrados que permitem que o gestor colete dados e informações que influenciam diretamente na tomada de decisões sobre sua propriedade, permitindo uma exploração mais produtiva das propriedades, minimizando possíveis impactos ambientais.

Sempre atenta as inovações, a Humber Seguro desenvolveu a Ferramenta Mapa Web que permite ao gestor controlar sua propriedade metro a metro, fornecendo o cálculo de área, interligando propriedades distintas e traçando opções de rotas de acesso. Com o objetivo de melhorar a comunicação e o acompanhamento de propriedades rurais, a Ferramenta Mapa Web atua de forma simples, eficiente e com fácil acesso através de um computador ou smartphone.

Um dos muitos benefícios da ferramenta web é sua versatilidade. Não importando o tamanho da propriedade rural, se grande ou pequena, ela é capaz de mapear e entregar ao agricultor um cálculo preciso e eficiente.

Acesse nosso site: <http://servicosrurais.humberseguros.com.br/mapa-agricola/> e conheça nossa ferramenta e nossa equipe está a disposição para esclarecer possíveis dúvidas.

Fonte: Humber Seguros

Ferramenta Mapa Web Gratuito

COM O MAPA WEB DA HUMBER SEGUROS, VOCÊ CALCULA A ÁREA DE SUA PROPRIEDADE, MEDE DISTÂNCIAS E CRIA DIFERENTES ROTAS.

Comece a usar agora mesmo
humberseguros.com.br

Humber
Corretora de Seguros



FLASH

TUDO QUE ACONTECEU NO BIMESTRE



► O Comitê Gestor do Plano Diretor Participativo de Itapeva promoveu junto com a ARESPI dia 09 de Outubro a ESCUTA SOCIAL, aonde foram debatidos assuntos pertinentes a gestão da nossa cidade, como pauta principal o Código de obras do município de Itapeva e a legislação pertinente ao tema. Conversamos para atualização, ampliação e revisão dessa lei. *Pensamos em nossa cidade e aonde queremos estar daqui a 10 anos!*

Fonte e fotos: ARESPI



► Através de seu programa de capacitação e atualização profissional a ARESPI, com apoio do CREA-SP, realizou no dia 26 de Novembro a palestra com o tema "internet das coisas e suas implicações", voltada aos profissionais das áreas de engenharia, agronomia e arquitetura. Criado pelo cientista britânico Kevin Ashton, o conceito de internet das coisas, também conhecido como IoT – Internet of Things, sugere a fusão do "mundo real" com o "mundo digital" de forma que os indivíduos possam estar em constante comunicação e interação, seja com outras pessoas, equipamentos, veículos ou objetos.

A palestra foi ministrada pelo engenheiro eletricista Rubens Augusto Romano, que tem mais de 30 anos de atuação nas áreas de produção, qualidade, comercial e P&D. Romano fundou uma empresa de engenharia de automação residencial em 2009, e realizou diversos projetos de automação em apartamentos da capital e outras cidades do interior do estado. Também apresentou palestras junto a universidades e unidades do Crea pelo estado, abordando temas relacionados à tecnologia. No evento, o engenheiro colocou questões como "Imagine os equipamentos que utilizamos se comunicando entre si e tomando decisões. Você estaria preparado para isso? E como a tecnologia da internet das coisas poderá ser sua aliada na redução de suas tarefas?". Romano comentou ainda durante a palestra os exemplos práticos do nosso dia a dia e conceitos em desenvolvimento relacionados ao assunto.

Fonte e fotos: ARESPI



► Convocação dos profissionais em pleno gozo de seus direitos para Assembleia Geral Extraordinária que foi realizada no dia 09 de Novembro de 2017, em 1ª convocação às 17 horas na sede da ARESPI, deliberando sobre as seguintes ordens do dia: Alteração do Estatuto Social da Entidade.

Fonte e fotos: ARESPI



► AEAS Sorocaba promoveu o JANTAR DANÇANTE 2017 no dia 25 de Novembro e nossos engenheiros Luiz Waldemar Mattos Gehring, José Orlando Pinto da Silva e Rafael Arruda Janeiro estiveram presentes representando a nossa Associação.

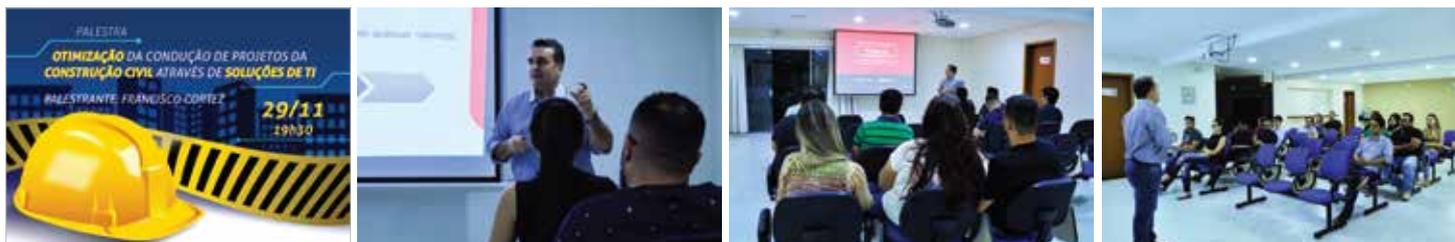
Fonte e fotos: AEAS SOROCABA



► Palestra da Humber Seguros dia 23 de Novembro na sede da ARESPI sobre a Ferramenta Mapa Web Gratuito. Está precisando calcular a área do seu terreno? Calcule a área de sua propriedade; Descubra as coordenadas geográficas; Crie caminhos;

Meça distâncias; Gere croquis. Tudo o que você precisa em uma única ferramenta, totalmente online e, o melhor, é grátis. Quer saber mais, entre no site: <http://www.humberseguros.com.br/>

Fonte e fotos: Site Humber Seguros e ARESPI



► Em mais uma iniciativa de seu programa de capacitação e atualização profissional, a Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva - ARESPI, com apoio do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP, realizarão no próximo dia 29 (quarta-feira), a partir das 19h30, uma palestra com o tema "Otimização da condução de projetos da construção civil através de soluções de TI", voltada aos profissionais das áreas de engenharia e arquitetura.

Diante de um quadro de forte e longa recessão, a construção civil busca soluções que reorganizem de maneira mais eficiente os processos de trabalho na condução dos projetos. A proposta da palestra, que será ministrada pelo Sr. Francisco Cortez, é apresentar boas práticas para a melhoria da qualidade e da produtividade nos empreendimentos de construção civil. Dentre as metodologias utilizadas pelo profissional, estão o gerenciamento de projetos, gestão de informações e documentos, diretrizes aplicadas, setores atendidos, ferramentas e soluções em tecnologia de informação.

O palestrante é graduado em Sistema de Informação, pós-graduado em Administração, foi o criador do sistema SISObras e é CEO da empresa TRD System. Tem mais de 30 anos de experiência profissional, coordenando projetos de TI e implantando sistemas de gerenciamento de obras em empresas de diversos portes. Nos últimos 15 anos, atua com ênfase no segmento da construção civil na implantação de sistemas de gestão de obras em diversas empresas: CDHU, ISA CTEEP, - Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), SEINF, Governo do Estado do Amazonas e estruturação de gestão em Associações de Engenheiros e Arquitetos em vários municípios do estado de São Paulo.

Fonte e fotos: ARESPI

*Um novo ano se aproxima!
É momento de agradecer e comemorar as realizações do ano que se finda, ano de muito trabalho onde compartilhamos grandes momentos com vocês, nossos associados.*

Desejamos que a alegria do Natal permaneça em todos os corações por todo o ano que virá.

Um Feliz Natal e um próspero Ano Novo são os mais sinceros votos da equipe da ARESPI.

**Feliz Natal
e um
Próspero Ano Novo**

ARESPI
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS DE ITAPEVA